



**PORTARIA N. 1, DE 08 DE JUNHO DE 2014 – REGIME DE PLANTÃO**

Suspende o expediente no Forum da comarca de Guaramirim, assim como nas serventias extrajudiciais da Jurisdição, no dia 09 de junho de 2014 e dá outras providências.

**A JUÍZA DE DIREITO FABÍOLA DUNCKA GEISER, EM REGIME DE PLANTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que acometem a região da comarca de Guaramirim;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal do município de Guaramirim já decretou estado de calamidade pública e suspendeu os serviços de transporte público no município, na data de 09 de junho de 2014;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, na data de 09 de junho de 2014, o expediente no Forum da comarca de Guaramirim e, por consequência, suspender os prazos processuais e cancelar todas as audiências designadas para a referida data;

**SUSPENDER**, na mesma data, o expediente nas serventias extrajudiciais da comarca;

**ESCLARECER** que as situações de urgência, serão atendidas em regime de plantão;

**ASSENTAR** que os prazos retomarão ou iniciarão seu curso normal após a retomada das atividades habituais na comarca.

Com cópia, oficie-se à Presidência do e. Tribunal de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB/SC, ao Ministério Público, às Serventias Extrajudiciais, às Polícias Civil e Militar da comarca.

Afixe-se. Cumpra-se. Dê-se ampla divulgação.

Guaramirim, 08 de junho de 2014, às 17h00min

**FABÍOLA DUNCKA GEISER**  
**JUÍZA DE DIREITO, EM REGIME DE PLANTÃO**